

boletim

informativo mensal da

OUVIDORIA

número **#5**

Ouvidoria-Geral da
Defensoria Pública do
Estado de São Paulo

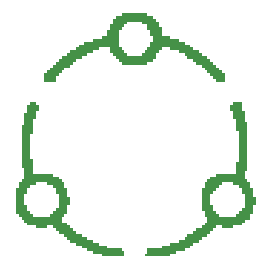
Outubro
2 0 2 0

*Atividades
desenvolvidas em
outubro de 2020*

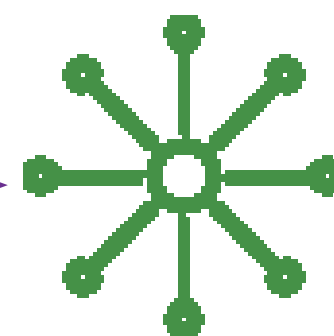
1 CONSELHO CONSULTIVO E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS INICIAM AGENDA CONJUNTA DEBATENDO OS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Na terça-feira, dia 06 de outubro, os integrantes do Conselho Consultivo da Ouvidoria e os Núcleos Especializados se reuniram para discutir o aperfeiçoamento da Deliberação 89 que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria

Pública. A conversa propiciou a análise sobre as insuficiências e lacunas da normativa, visto que tanto o Conselho quanto os Núcleos entendem que é necessário implementar critérios que compreendam outras situações de vulnerabilidade para além dos fatores econômicos. Como um dos encaminhamentos centrais, estabeleceu-se a necessidade de produção e difusão dos dados sobre o assunto e a continuidade de diálogos temáticos para desenvolver propostas de aprimoramento da Deliberação 89.



2 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA OUVIDORIA SÃO ANALISADAS PELO CONSELHO CONSULTIVO



No dia 15 de outubro, a Ouvidoria-Geral se reuniu com a Conselheira Lucila Pizzani, relatora do procedimento instaurado no Conselho Consultivo que visa analisar as recomendações que o órgão está emitindo desde junho deste ano. De acordo com o artigo 42 da Lei Complementar 988/2006, a Ouvidoria deve publicar semestralmente um relatório de atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos.

Na reunião, a conselheira sugeriu o aprofundamento de determinadas recomendações que já foram emitidas ao longo dos meses, bem como a formulação de outras recomendações visando a qualificação do atendimento remoto que está sendo prestado aos usuários e usuárias. Ainda, definiu-se que na próxima reunião do Conselho, a relatora irá apresentar as recomendações e propostas de complementações, para que o Conselho se inteire das discussões.

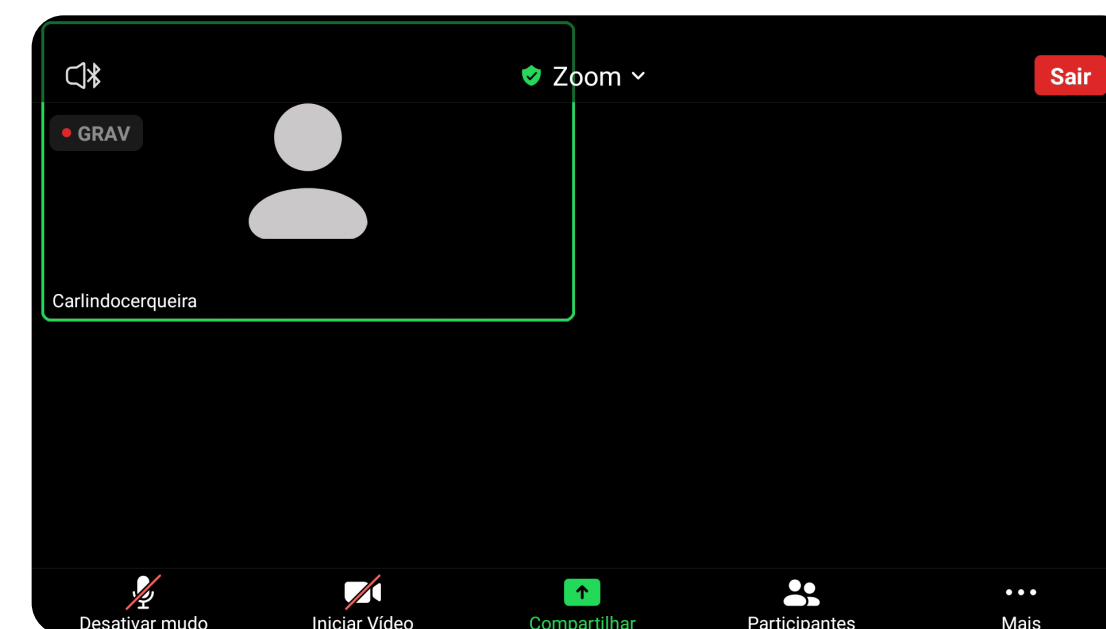
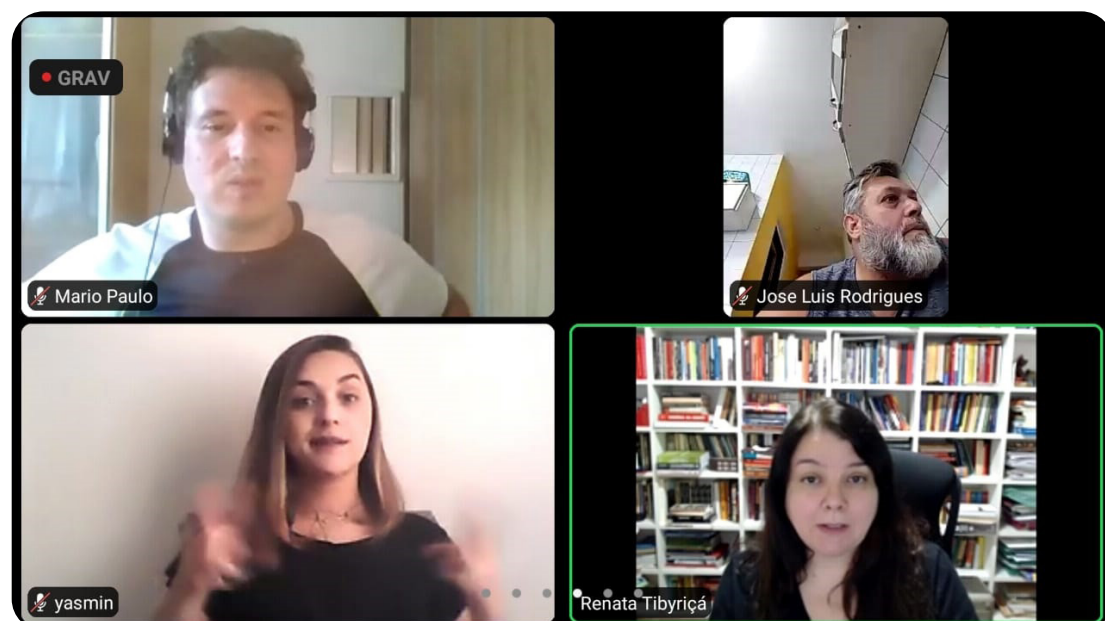
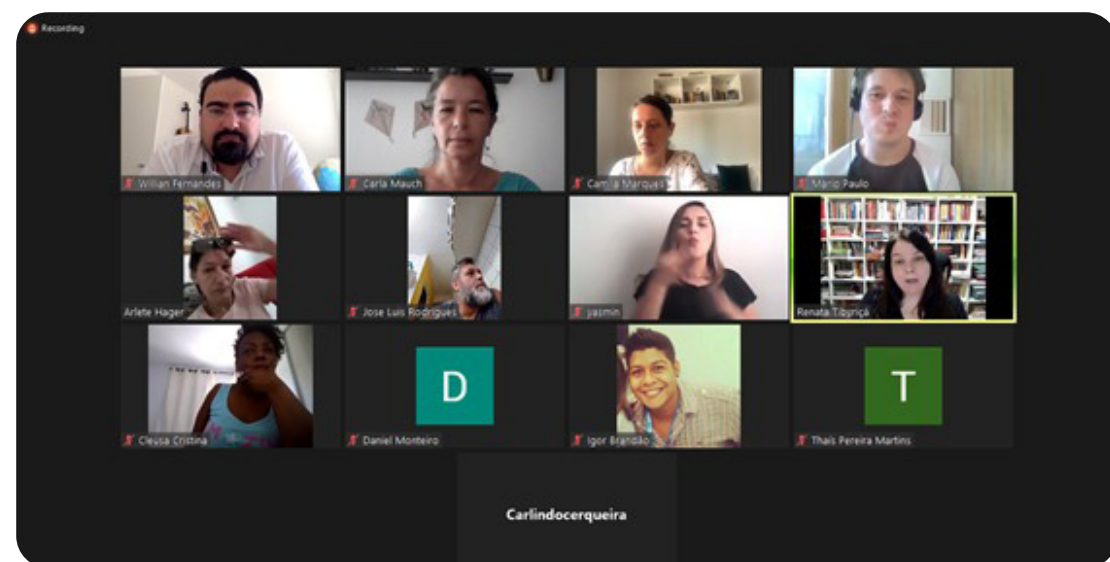
3 PROJETO LUGAR DE FALA SISTEMATIZA AS BARREIRAS DE ACESSIBILIDADE NO ATENDIMENTO

No dia 27 de outubro, aconteceu a segunda reunião do Projeto Lugar de Fala que está sendo coordenado pela Ouvidoria-Geral e pela Mais Diferença. O projeto objetiva a melhoria do atendimento às pessoas com deficiência, a partir da sistematização dos desafios e barreiras de acessibilidade que são vivenciados pelas pessoas com deficiência no atendimento realizado pela Defensoria Pública.

→ Desta vez, o encontro também contou com a participação de usuários da Defensoria, o coletivo Helen Keller, bem como da coordenadora do NEDIPED, Renata Tibyriçá. Na reunião, houve a apresentação da sistematização das barreiras de acessibilidade que já foram identificadas na primeira reunião, bem como na busca ativa com os usuários e usuárias, e com isso, o grupo complementou as informações já fornecidas, validando o conjunto de informações reunidas.

→ Apróxima etapa do projeto prevê a realização de um conversatório com membros da instituição que realizam o atendimento e que serão indicados pela Assessoria de Qualidade. Nesta etapa, as pessoas com deficiência participantes do projeto apresentarão os principais desafios identificados aos integrantes da instituição com o objetivo de que as sugestões sejam absorvidas pela instituição, constituindo parâmetros de qualidade para a efetivação do atendimento a este grupo. Ao final, cada participante do projeto poderá multiplicar os intercâmbios e aprendizados propiciados nos conversatórios para as suas unidades.





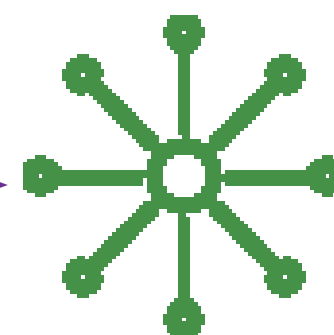
4 OUVIDORIA E CONSELHO CONSULTIVO PARTICIPAM DE SÉRIE DE LIVES NA UNINOVE



O Ouvidor-Geral, Willian Fernandes, participou de dois encontros virtuais com alunos e alunas da Uninove para apresentar a Ouvidoria-Geral, seus projetos e missões institucionais. A terceira live contou com a participação do Conselho Consultivo do órgão, representados pelos conselheiros Rafael Valim e Sonia Couto, bem como de Camila Marques, secretária executiva do colegiado. Cada encontro contou com aproximadamente 8 mil visualizações e permitiram o intercâmbio de informações, além da participação ativa da comunidade universitária.

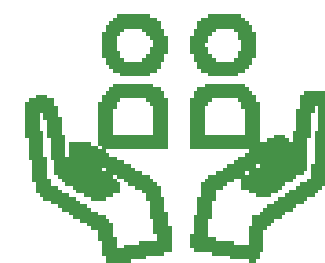


5 OUVIDORIA DE SÃO PAULO PARTICIPA DE FORMAÇÃO DOS NOVOS DEFENSORES PÚBLICOS DO AMAPÁ



No dia 28, a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo participou da formação dos novos defensores/as públicos/as do Amapá. Na ocasião, além dos aspectos legais envolvendo as atribuições do órgão, também foi feito um resgate histórico de como se deu o processo de instalação da Ouvidoria em São Paulo e a criação do Conselho Nacional de Ouvidorias.

6 FACES DA DEFENSORIA DISCUTE A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE FLUXOS INTERNOS E EXTERNOS

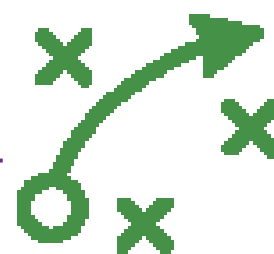


A Ouvidoria publicou a 3ª edição do Faces da Defensoria. Neste mês, o projeto publicou dois casos que evidenciam a necessidade de elaboração e aprimoramento de determinados fluxos institucionais tanto internos quanto externos.

Vale lembrar que o projeto está publicando mensalmente histórias emblemáticas dando rostos e contornos mais concretos aos desafios existentes com o objetivo de delinear soluções para a superação das dificuldades identificadas no âmbito da Defensoria Pública. A cada edição e a partir da situação narrada, a Ouvidoria vem emitindo recomendações que vislumbra efetivas para a superação deste cenário e para o aprimoramento dos serviços prestados pela instituição.

Acesse aqui a nova edição: [https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/23/Documentos/Faces%20da%20Defensoria%20-%203%20edi%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/23/Documentos/Faces%20da%20Defensoria%20-%203%20edi%C3%A7%C3%A3o%20(1).pdf)

7 NOTA DE REPÚDIO AO DECRETO 10.502/20 QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o seu Conselho Consultivo vem a público manifestar a sua contrariedade aos retrocessos previstos pelo Decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial.

No último dia do mês de setembro, de forma inesperada e sem a necessária participação democrática, o Governo Federal instituiu a nova Política de Educação Especial que, dentre outros pontos problemáticos, promoverá a exclusão das pessoas com deficiência dos ambientes educacionais comuns ou regulares ao determinar a criação de classes e escolas especializadas, incentivando, de forma equivocada, que mães e pais de pessoas com deficiência possam matricular seus filhos e filhas em ambientes especializados.

A nova política representa um grave retrocesso na garantia dos direitos humanos, violando diretamente o direito à educação das pessoas com deficiência efetivado tanto na Constituição Federal de 1988 quanto nos tratados internacionais ratificados pelo país. Nesse sentido, é imperioso reforçar que o artigo 208 da Constituição já previa a garantia do atendimento educacional especializado às

→ pessoas com deficiência. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada no Brasil com status constitucional, reforçou ainda mais o paradigma da inclusão, e trouxe para o ordenamento jurídico brasileiro o disposto no seu artigo 24 que determina que o sistema educacional deve ser inclusivo, em todos os níveis, ao longo da vida.

Ainda nesse sentido, os padrões internacionais de direitos humanos são explícitos ao afirmar que os Estados possuem o dever de garantir que nenhuma pessoa sofra discriminação, por motivo de deficiência e, ainda, que todos os países e governos devem assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Tanto assim é que um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável diz respeito à educação inclusiva e equitativa de qualidade, a fim de promover oportunidades de aprendizagem para todos e todas sem distinção, sendo importante destacar que

→ o país se comprometeu a alcançar as metas previstas pela agenda 2030 e assim, propiciar ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos e todas.

O Decreto no. 10.502/2020 representa uma ampla desestruturação das premissas construídas ao longo do tempo pelo engajamento direto dos movimentos de pessoas com deficiência e de direitos humanos, e inverte os princípios e pressupostos que sustentavam a política anterior, denominada Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, a qual possuía como pilar

→ central a construção de ambientes inclusivos com equidade nas oportunidades de acesso e aprendizagem. Importante, ainda, ressaltar o caráter antidemocrático que permeou a edição da medida, visto que não houve consulta aos distintos e diversificados espectros da sociedade civil organizada, impossibilitando que diferentes visões fossem reverberadas e consideradas na construção desta política pública.

Dessa forma, a Ouvidoria-Geral e o seu Conselho Consultivo se somam a todas as entidades que estão se posicionando contrariamente ao Decreto 10.502/2020, visando reforçar o pleito para que esta medida segregacionista e inconstitucional seja revertida de forma célere.

9 SEÇÃO OUVIDO



Neste mês, a Ouvidoria Geral entrevistou a Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibyriçá, e a representante do coletivo Helen Keller, Cleusa Cristina dos Santos.

Renata Tibyriçá é Defensora Pública do Estado de São Paulo e Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Especialista em Direitos Humanos pela USP. Doutora e Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-doutoranda em Educação Especial pela UFSCAR. Coordenadora da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência da Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep)



→ **1) No dia 21 de setembro, celebramos o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Na sua opinião, o que pode e o que não pode ser comemorado nessa data?**

Temos que comemorar as diversas conquistas obtidas aos longos destes 30 anos de luta dos movimentos de pessoas com deficiência, uma das principais é a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Passamos neste período de um modelo médico para um modelo social de deficiência, passando a considerar que a deficiência não está na pessoa, mas na relação da pessoa com meio que ela está inserida. Neste sentido, percebemos a importância da acessibilidade e a necessidade de eliminação das barreiras para inclusão das pessoas com deficiência. Porém, infelizmente ainda há muito a avançar, há ainda pessoas com deficiência que estão totalmente excluídas da sociedade em instituições asilares, há pessoas com deficiência que tem sua capacidade jurídica negada, há pessoas com deficiência sem acesso à educação e precisamos ainda continuar a combater o preconceito e a discriminação em relação às pessoas com deficiência.

2) A pandemia de Covid-19 tem provocado uma série de impactos nas pessoas com deficiência. Quais têm sido as principais consequências da crise sanitária e socioeconômica a esta população?

Muitas pessoas com deficiência já viviam antes da pandemia isoladas e sofriam com a exclusão de direitos. A pandemia acabou por reforçar esta situação, aumentando o isolamento e a exclusão, principalmente porque muitas das pessoas com deficiência, por conta da sua condição ou comorbidades, são do grupo de risco e deixaram de ter acesso a todos os tratamentos médicos. Além disso, a falta de acessibilidade digital

prejudicou o acesso à educação, à informação, a serviços e até mesmo produtos.

3) A partir da sua atuação, quais são os principais e atuais desafios na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no sistema de justiça brasileiro?

Entendo que o principal desafio tem sido a luta pelo reconhecimento da pessoa com deficiência como pessoa perante a lei, infelizmente no sistema de justiça havia uma prática de se submeter as pessoas com deficiência a interdições, impedindo-as de exercerem por si próprias os atos da vida civil. Neste sentido, tinham suas vontades substituídas por um curador. Com a Convenção e com a Lei Brasileira da Inclusão que alterou o Código Civil a pessoa com deficiência não pode mais ser interditada pelo fato de ser pessoa com deficiência, a própria interdição foi substituída por curatela, que hoje deve ser interpretada como uma forma de apoio e não de substituição de vontade, e também foi prevista a tomada de decisão apoiada.

Há outras dificuldades, mas entendo que esta tem sido, mesmo depois de 5 anos da Lei Brasileira de Inclusão uma das mais difíceis de superar.

4) De que forma você vê o papel da Defensoria Pública na concretização dos direitos das pessoas com deficiência?

A Defensoria Pública tem um papel importantíssimo, considerando que as pessoas com deficiência, justamente pela exclusão social, são pessoas que se enquadram como público alvo da Defensoria, pela baixa renda e vulnerabilidade social. Assim, a Defensoria pode contribuir de forma coletiva e individual para o acesso à direitos fundamentais. Também pode contribuir com informações sobre os direitos deste público através da elaboração de cartilhas e palestras de educação em direitos.

Cleusa Cristina dos Santos é mulher negra com deficiência, integrante do coletivo Helen Keller, assistente Social graduada pela Faculdade Mauá-FAMA, e trabalhadora da Saúde Mental desde 2009. Foi docente no Curso Serviço Social da Faculdade Uniesp no período 2015-2018 e possui pós-graduação Lato Sensu no Curso de Especialização em Saúde Mental e Psiquiatria no Contexto Prático da Atuação Multiprofissional 2010 – Faculdade de Medicina. Compõe como Militante Representante dos Trabalhadores ao Fórum Paulista da Luta Antimanicomial



1) No dia 21 de setembro, celebramos o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência Na sua opinião, o que pode e o que não pode ser comemorado nessa data?

Bom, uma data celebrativa sempre bem é vinda, pois é o momento de rememorar, isso traz à tona, debates e reflexões importantes. Destaco aqui, essa data nos remete ainda ao ano de 2018, quando foi iniciado no Coletivo Feminista Helen Keller de Mulheres com Deficiência. constituído por iniciativa de mulheres com deficiência, está presente nas 5 regiões do país. O CFHK atua, em parceria com outras entidades, no controle social, na execução de projetos, participação em eventos e manifestações e no desenvolvimento de campanhas virtuais. Além disso o coletivo lançou o guia “Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”, material este que vem se tornando uma grande referência para se entender e debater a temática, com o recorte de gênero necessário. E, sem dúvida, é material pra ser usado no cotidiano por todas as pessoas que queiram se apropriar

da temática e aderir luta! COM MUITO ORGULHO FAÇO PARTE DESSE COLETIVO HOJE!

Em relação ao dia da luta da pessoa com deficiência, em minha opinião, obviamente há o que se comemorar o exemplo disso é lei nº 11.133, em 14 de julho de 2005 comemorado desde 1982, quando um Encontro Nacional — que reuniu várias entidades nacionais — estabeleceu a data como uma forma de luta e reivindicações. No Brasil, a data 21 de setembro foi escolhida para comemorar e reforçar, em todos os estados brasileiros, a importância da discussão de propostas e políticas públicas que visem integrar essas pessoas na sociedade de forma igualitária. As reflexões se dão nas efetivações das políticas sociais que visem atender esse segmento da sociedade, ISSO AINDA é um desafio, pois na medida em que se avança um ponto, se retrocede outros, haja vista, um embate recente em relação e Educação Especial, considerada um retrocesso no ponto de vista da Lei da Inclusão Escolar. No meu ponto de vista, o cenário político atual, colabora muito para esses retrocessos, o que nos obriga se reorganizar e voltar a debates e posicionamentos de RESISTÊNCIA COLETIVAMENTE!

2) A pandemia de Covid-19 tem provocado uma série de impactos nas pessoas com deficiência. Quais têm sido as principais consequências da crise sanitária e socioeconômica a esta população?

O cenário pandêmico atingiu e tem atingido de forma geral a sociedade num todo, né? Recortar isso pensando nas PcDs é pensar que as coisas se tornaram mais desafiadoras do que já são, o cenário pandêmico só pioraram ainda mais os desafios. Sem precisar ir muito longe nesse debate, pensar no turbilhão de informações e orientações em relação ao covid 19 que foram e ainda vem sendo disseminadas pelo mundo afora, pensar o acesso do público PcD nesse cenário, será que todas PcD conseguiram ou ainda conseguem ter acesso às informações em relação a prevenção e cuidados em relação ao

Covid 19? O que temos visto é que, as informações seja nas mídias virtuais, TVs e comunicação escrita, não são totalmente acessíveis para todos.

A informação é questão relevante para pensar os desafios deste cenário. Já a questão sanitária também tornou – se uns cenários mais desafiadores, no âmbito da saúde, tiveram relatos de colegas do COLETIVO que tiveram suas agendas de consultas canceladas, recursos de transportes de acesso aos serviços de saúde suspensos, ou seja, o que já não era fácil se tornou mais desafiante, especialistas apontam que nos espaços de trabalhos, os impactos já são sentidos na empregabilidade do público PcD que necessitar acessórios de prevenção especial, a máscara transparente que oferece condições de leitura labial, é um exemplo disso. Terá impacto financeiro pensando nos EPis especiais no lógica em ter lucro e não gastos, como será?

3) Quais são os principais e atuais desafios na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no sistema de justiça brasileiro?

Embora os processos possam ser decididos através de liminares onde o juiz entende um pedido da parte do litígio e reconhece que o pedido tem caráter urgente e fundamentação jurídica do qual determinam se o cumpram-se. Em minha opinião os desafios se dão, pelas extensões que cada caso irá exigir, como por exemplo, um pedido de prótese que não tenha no Brasil. Então, pensar na justiça é para além dos trâmites judiciais e existem outros “nós” que devem ser considerados. Outra questão são as possibilidades de se oferece para acessar JUSTIÇA que pode ser, pelo caminho da contratação privada (advogados particulares) ou acessar a gratuidade do serviço judicial pela DP que também estabelece um recorte a partir da comprovação de renda (para mim um equívoco), a renda como determinante do acesso ao serviço pode legitimar uma injustiça, inclusive, se não houver uma apuração das condições sociais mais abrangente da vida do sujeito. Isso não se faz num balcão vias apresentações de notas, outra questão é o número expressivo do

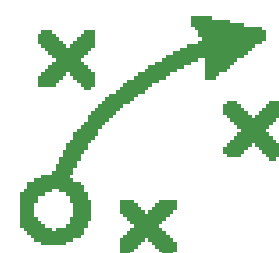
trabalho informal que vem se dando, a informalidade não fornece holerites. Acessibilidade, atitudinal, arquitetônica, comunicacional, dentre outras, e debate que o meu sonho como PcDs é um dia não ser mais necessário nessa SOCIEDADE e aqui aproveito para fazer um chamamento para que DP avance nesse debate. Eu passo todos os dias frente um unidade da DP e penso quais foram as considerações para abrir uma unidade com essa relevância nesse lugar? Via de trânsito rápido de carros particulares, não é uma via de transporte público, no estacionamento uma vaga especial que concorre com a imensa fila espera!

4) De que forma você vê o papel da Defensoria Pública na concretização dos direitos das pessoas com deficiência?

Além da convocação que já fiz na fala anterior, penso que deve ser um espaço fomentador de discussões, inovações, elaborações de projetos aproximar se da rede do território e sair à frente junto às causas de luta para transformação social, embora seja espaço do Direito, em minha opinião esses espaços na sua maioria são muitos verticalizados, sei que DP – SP inclusive já conta com Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), que articula com rede de serviços públicos reconhecendo que a justiça necessita de articulações que vise responder demandas que nem sempre são judiciais apenas. Penso que essa iniciativa colabora e amplia o olhar, as necessidades e complexidade na garantia dos direitos PcDs. Um trabalho de humanização também seria interessante nesse espaço, proporcionar um diálogo mais próximos entre as equipes, tirar um pouco a lógica da setorização. Investir na representatividade dos atendimentos, não só em espaços já demarcados como: portaria, recepção e ascensoristas nos elevadores, há pessoas PcDs com formação que pode também ocupar os espaços enquanto trabalhadores técnicos .

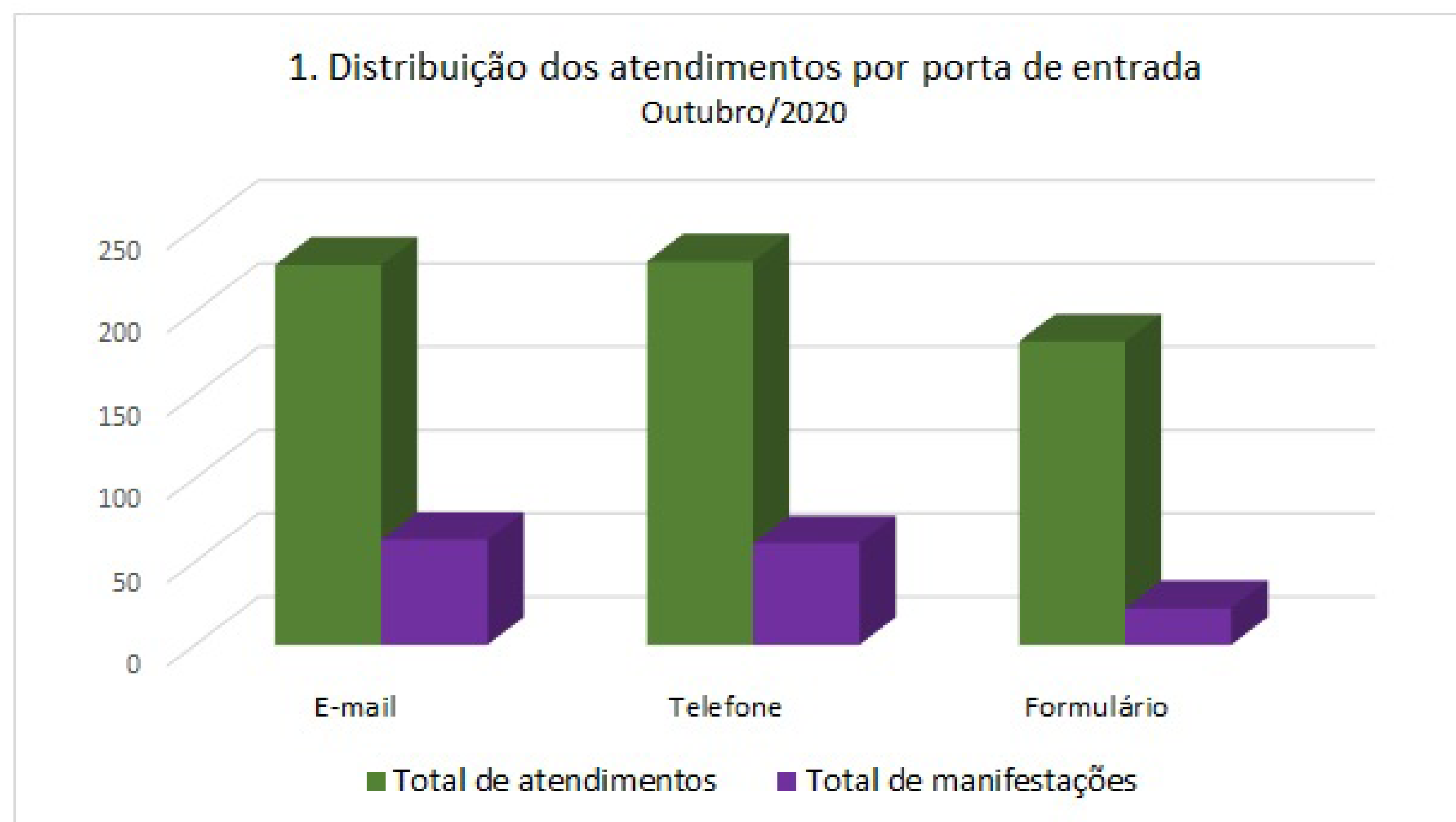
“A representativa é uma forma muito potente de dizer algumas coisas , sem precisar ser em formas de palavras”

10 ESTATÍSTICAS DO ATENDIMENTO: OUTUBRO DE 2020

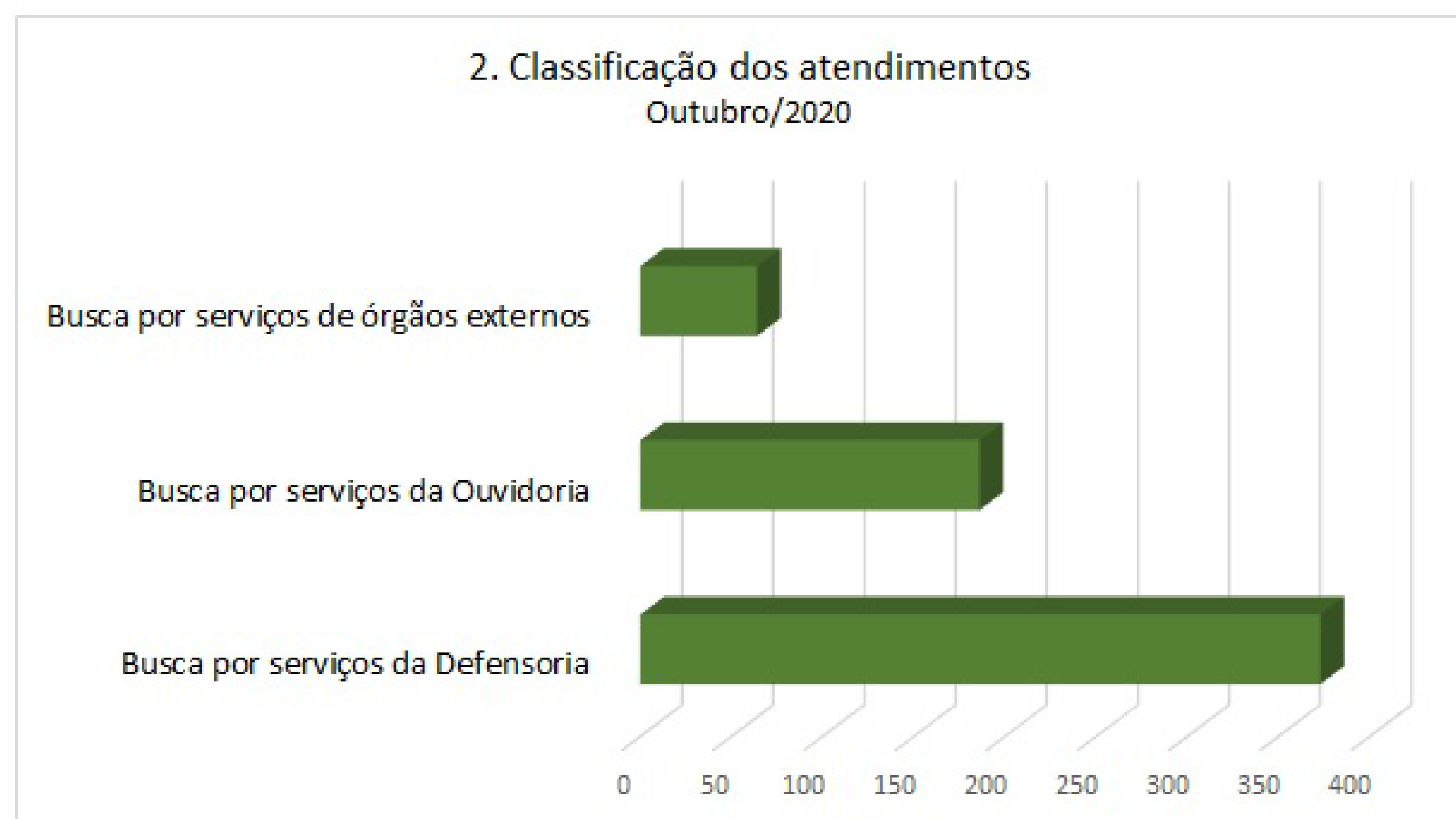


Total de atendimentos e obstáculos

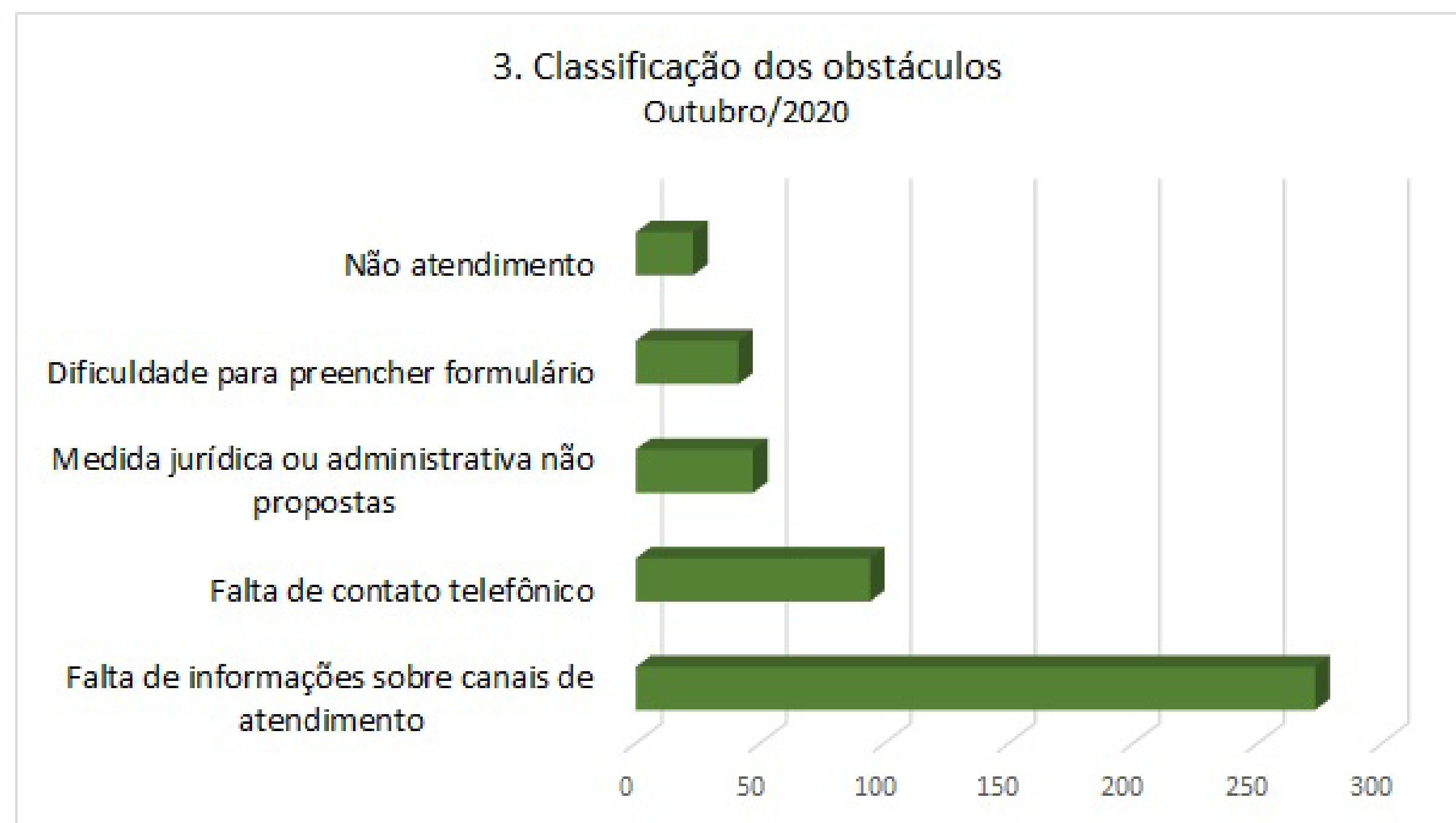
No mês de outubro, a Ouvidoria registrou 640 atendimentos em três frentes de atendimento remoto: e-mail (228), telefone (230) e formulário eletrônico (182). No gráfico a seguir, segue o comparativo do volume de atendimentos, divididos por porta de entrada.



Do total de 640 atendimentos, mais de 60% envolviam busca por informações por serviços da Defensoria Pública e/ou de órgãos externos. A queda no número de pedidos por informações sobre o pagamento do auxílio emergencial, identificada no mês anterior, manteve-se.



Quanto aos principais obstáculos enfrentados no período, destaque para as categorias:



Com relação ao fluxo do agendamento pelo assistente virtual, DEFI, foram coletadas informações relativas a: (i) atrasos no início ao atendimento virtual, (ii) atendimento interrompido por queda de conexão e ausência de retorno da Defensoria, (iii) nova data agendada sem a finalização do atendimento anterior causando dúvidas sobre a continuidade do serviço, (iv) agendamento para data distante em casos sensíveis, (v) obstáculos de acesso para o público estrangeiro, (vi) link para

atendimento virtual não enviado, (vii) sistema inoperante antes do envio da documentação exigida, divergências em relação ao horário agendado gerando o reinício do agendamento, mesmo em casos em que já foi realizada a avaliação financeira e que há transcurso de prazo.

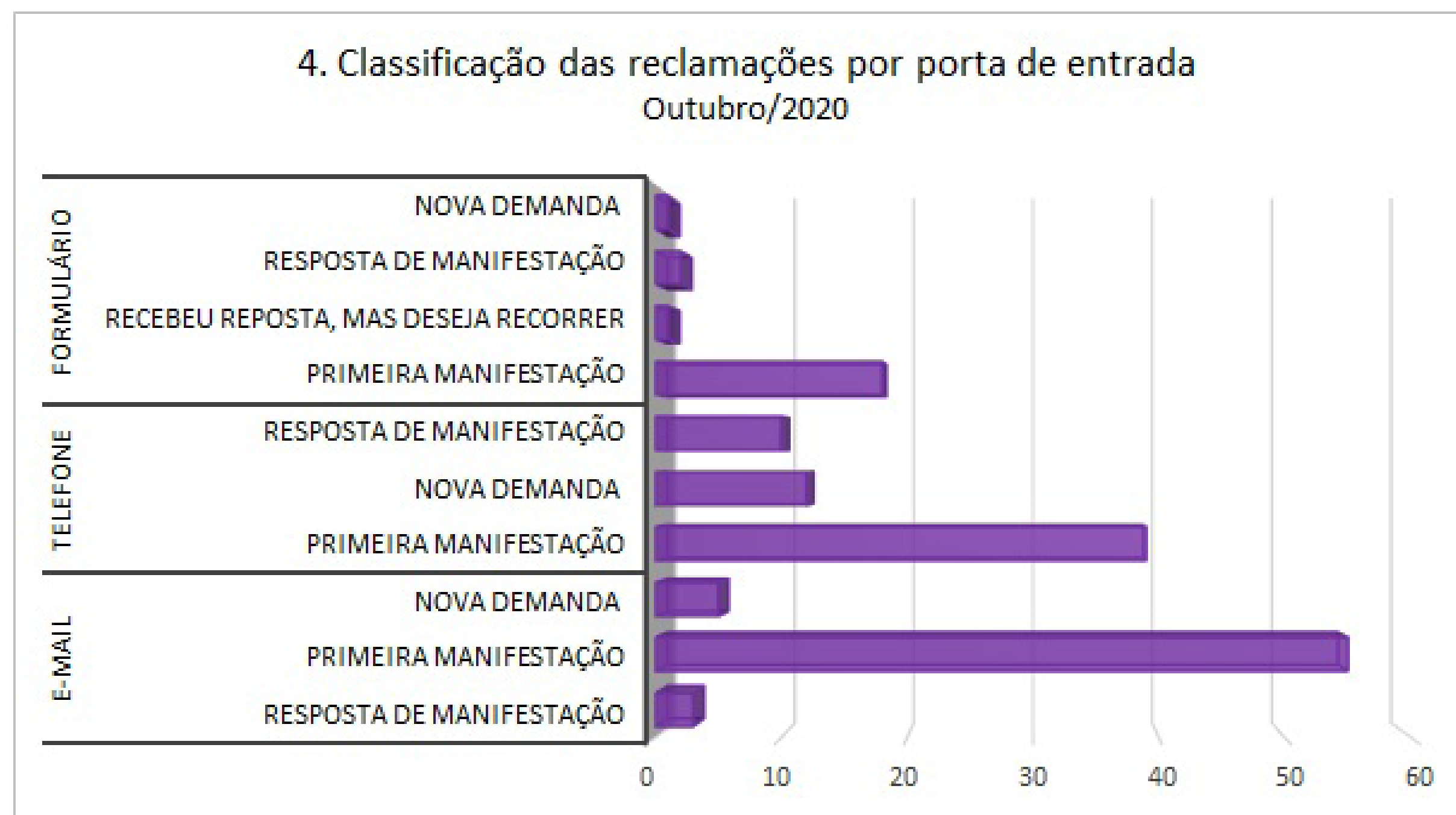
Além disso, os dados apontam, também, a necessidade de espaços virtuais em que o usuário e usuária possam dialogar com

integrantes da instituição que realizam o atendimento, sanando as dúvidas que são apresentadas.

Ainda no mês de outubro, percebeu-se o aumento do número de casos de pessoas e entidades agendando para parentes ou conhecidos/as que não dominam a linguagem da internet ou não têm o equipamento, o que reforça recomendações feitas anteriormente pela Ouvidoria acerca da necessidade de oportunizar formas alternativas de acesso.

Análise das manifestações e assuntos recorrentes

Das manifestações com temáticas próprias à Ouvidoria, constatou-se a prevalência das reclamações, conforme detalhado a seguir.



O gráfico seguinte apresenta os assuntos mais recorrentes. Como uma única manifestação pode apresentar mais de uma demanda, a soma total de assuntos computados não corresponde necessariamente ao número total de manifestações.



Foram reportadas queixas devido a impessoalidade do atendimento virtual, à ausência de filtros no ato da recepção das demandas - fluxos distintos para assuntos distintos – e ao modo como a ferramenta compartimentaliza realidades complexas, como em casos de mulheres vítimas de violência doméstica que tiveram suas demandas tratadas de forma isolada, sem a consideração das situações de violência vivenciadas.

Perfil do público

Do total de 640 registros feitos nas três portas de entrada, as mulheres representaram 65% do público atendido, enquanto os homens 35%. No que tange à cor ou raça, informação coletada nos registros feitos por formulário eletrônico e telefone, a maior parte do público declarou-se negra (soma de pretos/as e pardos/as) com 55%, ante um percentual de 44% de pessoas que se autodeclararam brancas. O público de mulheres negras foi superior ao de mulheres brancas no porta formulário eletrônico (51%) e telefone (60%).

Na categoria vulnerabilidades as mulheres apresentaram mais situações envolvendo casos sensíveis: mulheres autodeclaradas negras (35%) e mulheres autodeclaradas brancas (27%). A principal vulnerabilidade do período envolvia crianças e adolescentes (alimentos, guarda, risco de vida).



Expediente OUVIDORIA

OUVIDOR-GERAL	Willian Fernandes
ASSESSOR TÉCNICO	Camila Marques
ASSISTENTE TÉCNICO II	Jabes Campos
ASSISTENTE TÉCNICA I	Rachel Miranda Taveira
ASSISTENTE TÉCNICA I	Helena Harue Koyama
AGENTE DE DEFENSORIA	Priscila Rodrigues
OFICIALA DE DEFENSORIA	Maria Cristina Salerno
OFICIALA DE DEFENSORIA	Renata Castelli
OFICIALA DE DEFENSORIA	Andrea Pires Pacheco
OFICIALA DE DEFENSORIA	Letícia Macedo
OFICIAL DE DEFENSORIA	Renato Domingos Junior
ESTAGIÁRIA DE COMUNICAÇÃO	Laura Freire
ESTAGIÁRIA DE COMUNICAÇÃO	Mateus Ferreira Ramos Sousa
ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Caio dos Santos
ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO	Lucas Dobos Sampaio

Boletim da Ouvidoria

TEXTOS	Equipe da Ouvidoria
CONCEITO	Paula Monroy
DIAGRAMAÇÃO	Erika Simões

e-mail: ouvidoria@defensoria.sp.def.br

Telefone: (11) 3105-5799

[Facebook](#)

[Instagram](#)

[Twitter](#)

O Boletim da Ouvidoria é uma publicação mensal com os principais destaques sobre a atuação da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.